

PLENÁRIO**EXTRATO DE ATA****INTERVENÇÃO FEDERAL 5.179**

PROCED.: DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE

REQTE.(S): PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

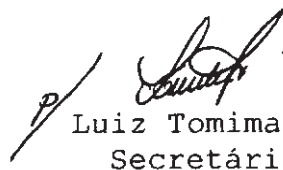
REQDO.(A/S): DISTRITO FEDERAL

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Decisão: Preliminarmente, o Tribunal, por maioria, rejeitou requerimento do Procurador-Geral da República no sentido de adiar o julgamento da causa, contra os votos dos Senhores Ministros Marco Aurélio e Celso de Mello. Em seguida, o Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, Ministro Cezar Peluso (Presidente), julgou improcedente o pedido, contra o voto do Senhor Ministro Ayres Britto. Falaram, pelo Ministério Público Federal, o Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos; pelo requerido, o Dr. Marcelo Lavocat Galvão, Procurador-Geral do Distrito Federal e, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Dr. Fernando Augusto Miranda Nazaré, Procurador Legislativo. Ausentes, em representação do Tribunal no exterior, a Senhora Ministra Ellen Gracie, licenciado o Senhor Ministro Joaquim Barbosa e, justificadamente, o Senhor Ministro Eros Grau. Plenário, 30.6.2010.

Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Dias Toffoli.

Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos.


Luiz Tomimatsu
Secretário